



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Nestes últimos dias, o meu Gabinete recebeu várias queixas apresentadas por agentes policiais da linha da frente, que afirmam ter sido alvo de tratamento discriminatório, pois não tiveram direito à dispensa de serviço concedida pelo Chefe do Executivo a todos os trabalhadores da Função Pública.

No momento em que toda a gente estava jovialmente preparada para receber a Festividade da Primavera, um grande número de agentes da linha da frente do Corpo de Polícia de Segurança Pública estava a ser prejudicado, pois segundo o comunicado (em anexo) emitido pelos serviços competentes, a dispensa de serviço concedida pelo Chefe do Executivo só se aplica a quem tem de trabalhar durante os feriados do Ano Novo Chinês, afectando, portanto, todos aqueles cujo dia de descanso coincide com o dia da dispensa de serviço. Como esse dia de descanso não vai ser compensado, os agentes em causa têm menos dias de férias na quadra festiva do Ano Novo Chinês. Não há margem para qualquer dúvida de que os agentes policiais têm de respeitar e cumprir ordens superiores, mas é bom não esquecermos que são pessoas iguais a todas as outras, e que querem aproveitar as férias para conviver com a família e com os amigos. Portanto, é inevitável que se sintam desapontados

IE-2014-01-29-Leong Veng Chai (p) (fb-apn)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

e insatisfeitos pelo facto desse dia não ser compensado.

Compreendo que se trata de uma medida adoptada pelas autoridades para suprir a falta de pessoal que se faz sentir durante as festividades do Ano Novo Chinês, mas há que saber como gerir o pessoal, caso contrário, com esse tipo de tratamento discriminatório, apenas se criam divisões no seio do pessoal, acabando por se afectar o moral de toda a equipa de trabalho.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma **CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e EM TEMPO ÚTIL**, sobre o seguinte:

1. O Governo salienta reiteradamente que os recursos humanos são o tesouro da RAEM, mas quando essas palavras são postas em prática, prejudicam-se os direitos dos agentes policiais da linha da frente. Como é que o Governo vai, então, dar corpo às suas palavras?
2. Actualmente, não há lugar a compensação quando o dia de descanso coincide com um dia de dispensa de serviço, o que equivale a menos dias de férias. Contudo, segundo os agentes policiais em causa, no ano transacto tiveram direito a compensação, numa situação idêntica. Será isto verdade? Em caso afirmativo, quais foram as razões que levaram a que, neste caso, tal não se verificasse?
3. O Governo vai compensar com um dia de descanso os agentes policiais prejudicados? A grande insatisfação que se gerou entre os agentes policiais deve-se, manifestamente, ao facto de não se ter



Tradução

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

efectuado uma consulta. Sempre que estejam em causa assuntos relevantes ao nível da gestão de pessoal, o Governo deve proceder a uma consulta. Vai fazê-lo?

29 de Janeiro de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Veng Chai

IE-2014-01-29-Leong Veng Chai (p) (fb-apn)